

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITOS**

**GUASPARI PARTICIPAÇÕES S.A.**

**GESTÃO 28/01/2015 a 27/01/2018**

Neste ato **GRAZIELLY LAIN GUASPARI**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 12/11/1986, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho, 6614, fase 4 rua Mogno 721, Bairro Cantegril-Querência, CEP 94450-904, em Viamão – RS, portadora da cédula de identidade nº 9088553137 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 015.921.930-21; **BRUNO LAIN GUASPARI**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 25/10/1991, residente e domiciliado na Rua Felipe de Oliveira, 842 apto 601, bairro Petrópolis, em Porto Alegre – RS, CEP 90630-000, portador da Cédula de Identidade nº 8088554641, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 030.133.790-06; representantes da **GUASPARI PARTICIPAÇÕES S.A**, em constituição, para qual foram devidamente eleitos na Assembleia de Constituição, com todos os poderes e direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia com mandato de 28 de janeiro de 2015 até 04 de janeiro de 2018, cabendo reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura do sucessor se for o caso.

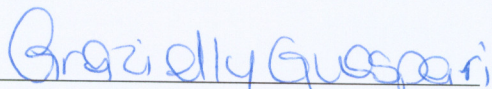
Em cumprimento ao disposto do §4º do art. 147 da Lei Nº 6404/76, os membros do Conselho de Administração ora empossado DECLARAM sob as penas da lei:

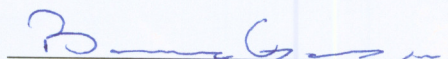
(I) que indica para do §2º do art. 149 da Lei Nº 6404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço sito à cidade de Porto Alegre/RS, situada na Rua Felipe de Oliveira, 842, apto 601, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre – RS, CEP 90.630-000;

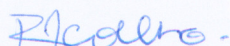
(II) que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, ou pena de crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei 6404/76;

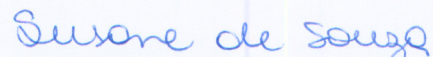
(III) DECLARAM ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

  
GRAZIELLY LAIN GUASPARI

  
BRUNO LAIN GUASPARI

  
testemunha: Renata Calvo  
RG: 7123531401 SSP-RS

  
Testemunha: Susane de Souza  
Rg: 1086142781 SJS-RS

